

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF VINÍCIUS DE MORAIS
CNPJ: 04.449.698/0001-88.
ENDEREÇO: RUA N, Nº 425, ESPLANADA MONDUBIM, MARACANAÚ - CE
E-MAIL: VINICIUSEMEF@EDU.MARACANAU.CE.GOV.BR
FONE: 3383-3867
PROCESSO Nº: 24/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF VINÍCIUS DE MORAIS torna público que realizará Processo Simplificado, de nº 24/2025 para aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao **Conselho Escolar da EMEF VINÍCIUS DE MORAIS**, no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

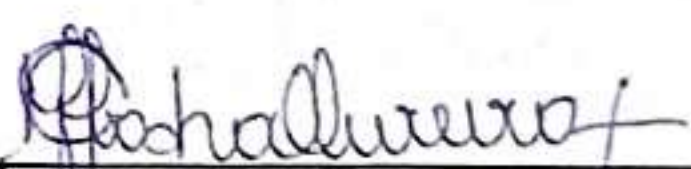
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

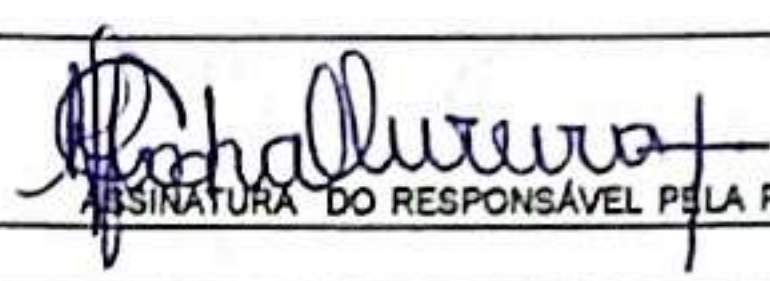
O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 03 de junho de 2025.



MARCIA REGINA ROCHA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 24/2025																																																																									
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF VINICIUS DE MORAIS	3 Nº DO CNPJ: 04.449.698/0001-88																																																																								
4	ENDEREÇO: RUA N, Nº 425 – ESPLANADA MONDUBIM																																																																									
5	MARACANAÚ: 03 / 06 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																																																																								
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 06 / 06 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																																									
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS <table border="1"> <thead> <tr> <th>7.1-Nº</th> <th>7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th>7.3-UNIDADE</th> <th>7.4-QUANT.</th> <th>7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</th> <th>7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>SACOS P/LIXO DE 60L C/100 UND</td> <td>PCT</td> <td>05</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>SACOS P/LIXO REFORÇADO 100L GROSSO C/100 UND</td> <td>PCT</td> <td>05</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>ESPONJA P/LOUÇA FINA DUPLA FACE</td> <td>UND</td> <td>40</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>VASSOURAS DE PALHA FARDO C/50</td> <td>FD</td> <td>01</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>05</td> <td>PAPEL HIGIÊNICO PCT C/08 UNID DE 300M</td> <td>FD</td> <td>05</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/2.400 FLS</td> <td>FD</td> <td>05</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>07</td> <td>SABÃO EM PÓ 500G FARDO C/20 UND</td> <td>FD</td> <td>02</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>08</td> <td>DESINFETANTE ESSÊNCIA LAVANDA C/5L</td> <td>GALÃO</td> <td>10</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>09</td> <td>LAVA LOUÇAS (DETERGENTE NEUTRO) C/5L</td> <td>GALÃO</td> <td>05</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>SABONETE LÍQUIDO C/5L</td> <td>GALÃO</td> <td>05</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="5">7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	01	SACOS P/LIXO DE 60L C/100 UND	PCT	05			02	SACOS P/LIXO REFORÇADO 100L GROSSO C/100 UND	PCT	05			03	ESPONJA P/LOUÇA FINA DUPLA FACE	UND	40			04	VASSOURAS DE PALHA FARDO C/50	FD	01			05	PAPEL HIGIÊNICO PCT C/08 UNID DE 300M	FD	05			06	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/2.400 FLS	FD	05			07	SABÃO EM PÓ 500G FARDO C/20 UND	FD	02			08	DESINFETANTE ESSÊNCIA LAVANDA C/5L	GALÃO	10			09	LAVA LOUÇAS (DETERGENTE NEUTRO) C/5L	GALÃO	05			10	SABONETE LÍQUIDO C/5L	GALÃO	05			7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																																																																					
01	SACOS P/LIXO DE 60L C/100 UND	PCT	05																																																																							
02	SACOS P/LIXO REFORÇADO 100L GROSSO C/100 UND	PCT	05																																																																							
03	ESPONJA P/LOUÇA FINA DUPLA FACE	UND	40																																																																							
04	VASSOURAS DE PALHA FARDO C/50	FD	01																																																																							
05	PAPEL HIGIÊNICO PCT C/08 UNID DE 300M	FD	05																																																																							
06	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/2.400 FLS	FD	05																																																																							
07	SABÃO EM PÓ 500G FARDO C/20 UND	FD	02																																																																							
08	DESINFETANTE ESSÊNCIA LAVANDA C/5L	GALÃO	10																																																																							
09	LAVA LOUÇAS (DETERGENTE NEUTRO) C/5L	GALÃO	05																																																																							
10	SABONETE LÍQUIDO C/5L	GALÃO	05																																																																							
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																																																																										
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS; B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO; C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 04 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.																																																																										
9	NOME DO PROPONENTE:																																																																									
10	ENDEREÇO:																																																																									
11	CPF ou CGC:	12 RG:																																																																								
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																																																																									

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 24/2025
---	----------------------

2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF VINICIUS DE MORAIS	3	Nº DO CNPJ: 04.449.698/0001-88
---	---	---	--------------------------------

4	ENDEREÇO: RUA N, Nº 425 – ESPLANADA MONDUBIM
---	--

5	MARACANAÚ: 03 / 06 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	---------------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 06 / 06 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
	11	ÁGUA SANITÁRIA PRÓPRIA P/ALIMENTOS C/5L	GALÃO	15		
	12	LÍQUIDO MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML CX 24	CX	01		
	13	CERA LIQUIDA	GALÃO	01		
	14	LUSTRA MÓVEIS 500ML CX C/12	CX	01		
	15	CAIXA DE FÓSFORO MAÇO C/20 UND	MAÇO	02		
	16	LIMPA VIDROS 500 ML	UND	05		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ÍTEMS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 04 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF ou CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------